



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

DOCUMENTO DESCRITIVO
ANEXO AO CONVÊNIO N. 03/2023

1. IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN		CNPJ: 15.126.437/0018-91	CNES: 0009709
Endereço: AV. SENADOR FILINTO MULLER, N. 355 - VILA IPIRANGA.			
Cidade: Campo Grande	UF: MS	CEP: 79080-190	DDD/ Telefone: (61) 3255-8365
Banco: Banco do Brasil	Conta corrente: 400058-7	Agência: 2576-3	Praça de Pagamento: Campo Grande/MS
Responsável Legal: Andréa de Siqueira Campos Lindenber		CPF: 403.536.561-00	Cargo: SUPERINTENDENTE
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL			
Tipo de Estabelecimento:	<input checked="" type="checkbox"/> Geral		<input type="checkbox"/> Especializado
Natureza:	<input checked="" type="checkbox"/> Público	<input type="checkbox"/> Filantrópico	<input type="checkbox"/> Privado
Número de Leitos:	Geral: 212		SUS: 212
Serviço de Urgência e Emergência:		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Demanda:	<input type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada
Serviço de Maternidade:		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
		Se sim, habilitado em GAR: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Qual(is): Rede Cegonha Rede de Urgência e Emergência Rede de Doenças Crônicas – Doença Renal Crônica/Obesidade/Oncologia Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Tratamento odontológico/ortopedia)
Habilitações:	0202 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao paciente portador de Obesidade Grave; 0506 - Tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da política nacional de atenção oftalmológica; 0801 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular; 0803 - Cirurgia Cardiovascular E Procedimentos Em Cardiologia Intervencionista; 0805 - Cirurgia Vascular; 0806 - Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardiácos; 0814 - Qualisus Cardio Nível D 1101 - Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS; 1203 - Hospital Dia – AIDS; 1414 - Atenção Hospitalar de Referência à Gestação de Alto Risco Tipo II; 1504 - Atenção especializada em DRC com Hemodiálise; 1505 - Atenção especializada em DRC com Diálise Peritoneal; 1707 - UNACON com serviço de Radioterapia; 1901 - Laqueadura; 1902 - Vasectomia; 2501 - Unidade de Assistência de alta Complexidade em traumato-ortopedia; 2601 - UTI II Adulto; 2603 - UTI II Pediátrica; 2610 - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II – UTIN II; 2802 - Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO); 2901 - Videocirurgias; 1616 -Centro de Atendimento de Urgência Tipo II Aos Pacientes com AVC		
2.1 ESTRUTURA FÍSICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

I- INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA		
AMBULATORIAL	QTD/CONSULTÓRIO	LEITOS/EQUIPAMENTOS
Clínicas Especializadas	53	0
Clínicas Indiferenciadas	26	0
Outros consultórios não médicos	6	0
Sala de cirurgia ambulatorial	4	0
Sala de curativo	2	0
Sala de enfermagem (serviços)	4	0
Sala de gesso	1	0
Sala de pequena cirurgia	3	0
HOSPITALAR	QTD/CONSULTÓRIO	LEITOS/EQUIPAMENTOS
Leitos de alojamento conjunto	0	18
Leitos RN normal	0	18
Leitos RN Patológico	0	5
Sala de cirurgia	2	0
Sala de cirurgia	5	0
Sala de parto normal	1	0
Sala de pré-parto	3	3
Sala de recuperação	1	6
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	QTD/CONSULTÓRIO	LEITOS/EQUIPAMENTOS
Consultórios médicos	2	0
Sala de acolhimento com classificação de risco	2	0
Sala de atendimento indiferenciado	1	0
Sala de atendimento pediátrico	1	0
Sala de gesso	1	0
Sala de higienização	0	0
Sala pequena cirurgia	1	0
Sala repouso/observação indiferenciado*	4	17
Sala repouso/observação pediátrica	3	7
Sala de atendimento a paciente crítico/Sala de estabilização	2	7

* 6 Leitos área vermelha, sendo 1 AVC, 1 UDT, 2 clínicos regulação SESAU, 2 clínicos retaguarda interna HU;

* 8 Leitos área amarela, sendo 4 AVC e 4 leitos clínicos;

* 4 leitos área verde (urgência cirúrgica).

II – UNIDADES DE INTERNAÇÃO				
Clínica	Especialidades	Leitos existentes	Leitos Habilitados	Leitos Qualificado
CIRÚRGICO	Buco Maxilo Facial	1	-	-
	Cardiologia	1	-	-
	Cirurgia Geral	18	-	-
	Endocrinologia	1	-	-
	Gastroenterologia	1	-	-
	Ginecologia	6	-	-
	Nefrologiaurologia Urologia	6	-	-
	Neurocirurgia	1	-	-
	Oftalmologia	1	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS





	Oncologia	1	-	-
	Ortopedia/traumatologia	20	-	-
	Otorrinolaringologia	1	-	-
	Plástica	1	-	-
	Torácica	1	-	-
	TOTAL DE LEITOS CIRÚRGICOS	60	-	-
CLÍNICO	AIDS	17	-	-
	Cardiologia	5	-	-
	Clínica Geral	7	-	-
	Dermatologia	1	-	-
	Hematologia	1	-	-
	Nefrologia/ Urologia	2	-	-
	Neonatologia	5	-	-
	Neurologia	7	5	-
	Pneumologia	2	-	-
	TOTAL DE LEITOS CLÍNICOS	47	5	-
PEDIÁTRICO	Pediatria Clínica	15	-	-
	Pediatria Cirúrgico	3	-	-
	TOTAL DE LEITOS PEDIÁTRICOS	18	-	-
OBSTETRÍCO	Obstetrícia Cirúrgica	11	-	-
	Obstetrícia clínica	21	-	-
	TOTAL DE LEITOS OBSTÉTRICOS	32	-	-
COMPLEMENTAR	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru	4	0	0
	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional	10	6	6
	UTI Adulto tipo II	18	16	13
	UTI Neonatal – tipo II	6	6	6
	UTI Pediátrica tipo II	5	5	4
	TOTAL DE LEITOS COMPLEMENTARES	43	33	27
HOSPITAL DIA	AIDS	12		
TOTAL				
III- SERVIÇO DE APOIO, DIAGNOSE E TERAPÊUTICO – SADT				
ÁREA	ESPECIFICIDADE DOS EQUIPAMENTOS	EXISTENTE	EM USO	
DIVERSAS	Raio X com Fluoroscopia	3	2	
	Raio X de 100 a 500MA	9	5	
	Raio X Dentário	2	2	
	Raio X mais de 500MA	2	2	
	Raio X para Hemodinâmica	1	1	
	Tomógrafo Computadorizado	1	1	
	Ultrassom Convencional	11	9	
	Ultrassom Doppler Colorido	2	2	
	Ultrassom Ecografo	2	2	
	Endoscópio das Vias Respiratórias	8	7	
	Endoscópio Digestivo	16	10	

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE - SUPRIS

	Eletrcardiógrafo	22	18
	Eletronecefalógrafo	2	2
	Equipamentos para Hemodiálise	20	19
VI – LABORATÓRIO			
ÁREA	ESPECIFICIDADE DOS EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO OU TERCEIRIZADO	
LABORATÓRIO	Clínico	PRÓPRIO	
	Anatomopatológico	PRÓPRIO	
METAS			
3.1 METAS QUANTITATIVAS			
QUADRO I – OFERTA DE VAGAS – SISREG AMBULATORIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE			
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO			META MENSAL
1	0205010032 Ecocardiografia transtoracica (Fetal)*		12
2	0205010040 Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos		141
3	0209010029 Colonoscopia (Coloscopia)		80
4	0209010037 Esofagogastroduodenoscopia		100
5	0211020060 Teste de esforço/ teste ergométrico		52
6	0211080055 Espirometria ou prova de função pulmonar completa		350
7	0301010072 Consulta médica em Atenção Especializada	Alergia/ Imunologia Pediátrica	56
8		Cardiologia	200
9		Cardiologia - Arritmia	40
10		Cardiologia - Pediatria	35
11		Cardiologia - Marcapasso	48
12		Cirurgia Cardíaca	100
13		Cirurgia Bariátrica/ Obesidade	20
14		Cirurgia de Cabeça e Pescoço	88
15		Cirurgia Geral	262
16		Cirurgia Ortopédica - Coluna	25
17		Cirurgia Ortopédica - Ombros	50
18		Cirurgia Plástica	40
19		Cirurgia Vasculuar – Doenças Arteriais	144
20		Dermatologia - Adulto	240
21		Dermatologia - Pediatria	90
22		Endocrinologia – Adulto	59
23		Endocrinologia - Pediatria	54
24		Gastroenterologia	54
25		Genética	40
26		Geriatrics	25
27		Ginecologia Cirúrgica	112
28		Ginecologia - Endocrinologia	48
29		Ginecologia - Gestação de Alto Risco	12
30		Ginecologia – Infertilidade/Perda Gestacional	48
31		Ginecologia - Patologia Cervical	50
32		Hematologia	70
33		Hematologia - Pediatria	30

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

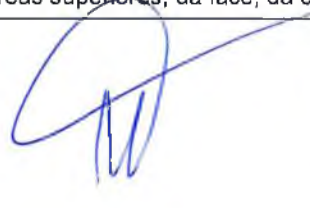
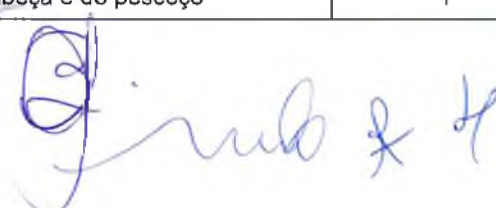

34		Infectologia – Adulto	200
35		Infectologia - Pediatria	59
36		Mastologia	192
37		Nefrologia - Pediatria	54
38		Neurocirurgia	10
39		Neuroftalmologia	32
40		Neurologia	75
41		Neurologia - Neurovascular	32
42		Neurologia - Pediatria	72
43		Neuromuscular Neurogenética – Esclerose Múltipla	32
44		Oftalmologia - Adulto	50
45		Oftalmologia - Catarata	40
46		Oftalmologia - Glaucoma	70
47		Oftalmologia - Pediatria	24
48		Oftalmologia - Plástica Ocular	20
49		Oftalmologia - Retina	60
50		Urologia - Disfunção miccional	24
51		Urologia - Cirúrgica	234
52		Urologia - Andrologia	48
53		Urologia – Adulto	48
54		Urologia – Pediátrica	48
55		Reumatologia - Pediatria	48
56		Reumatologia - Adulto	85
57		Psiquiatria - Adulto	100
58		Proctologia Cirúrgica	50
59		Pneumologia - Pediatria	60
60		Pneumologia - Distúrbios do Sono	32
61		Pneumologia - Adulto	225
62		Otorrinolaringologia - Pediatria	20
63		Otorrinolaringologia	260
64		Ortopedia - Tumores	100
65		Ortopedia - Pediatria Coluna	48
66		Ortopedia - Pediatria	75
67		Ortopedia – Joelho	180
68		Ortopedia - Adulto Coluna	132
69		Oncologia Cirúrgica - Adulto	16
70		Oncologia - Quimioembolização	4
71	0301010048 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)	Buco Maxilo Facial	78
72	030101 Acolhimento para Processo Transexualizador		8
73	0307 Tratamento Odontológico pacientes necessidades especiais		15
QUADRO II – OFERTA DE VAGAS – SISREG AMBULATORIAL – ALTA COMPLEXIDADE			
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO			META MENSAL
74	0206 Diagnóstico por tomografia		320
75	0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista (arteriografias)		10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE - SUPRIS

76	0211 Métodos diagnósticos em especialidades (polissonografia)	8
77	0211020010 Cateterismo Cardíaco	10
QUADRO III – CIRURGIAS ELETIVAS – PRODUÇÃO TABWIN (CARATÉR ELETIVO) – MÉDIA COMPLEXIDADE		
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO		META MENSAL
78	0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	21
79	0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	12
QUADRO IV – PRODUÇÃO TABWIN – MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MAC		
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO		META MENSAL
80	0204 Diagnóstico por Radiologia	920
81	0205 Diagnóstico por ultrassonografia	809
82	0101 Ações coletivas/individuais em saúde	180
83	0201 Coleta de material	58
84	0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	177
85	0211 Métodos diagnósticos em especialidades	1700
86	0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	100
87	0309 Terapias especializadas	79
88	0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	48
89	0405 Cirurgia do aparelho da visão	15
90	0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	11
91	0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	13
QUADRO V – PRODUÇÃO TABWIN – MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – MAC		
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO		META MENSAL
92	0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	249
93	0304 Tratamento em oncologia	3
94	0305 Tratamento em nefrologia	16
95	0310 Parto e nascimento	70
96	0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	1
97	0402 Cirurgias de glândulas endócrinas	2
98	0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	10
99	0406 Cirurgia de aparelho circulatório	3
100	0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	61
101	0410 Cirurgia de mama	5
102	0411 Cirurgia obstétrica	77
103	0412 Cirurgia torácica	4
104	0413 Cirurgia reparadora	1
QUADRO VI – PRODUÇÃO TABWIN – ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MAC		
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO		META MENSAL
105	0201 Coleta de material	1
106	0304 Tratamento em oncologia	11
QUADRO VII – PRODUÇÃO TABWIN – ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC		
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO		META MENSAL
107	0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	44
108	0304 Tratamento em oncologia	2
109	0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	1

6

  6 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

110	0406 Cirurgia do aparelho circulatório	27
111	0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	4
112	0416 Cirurgia em oncologia	9
QUADRO VIII – PRODUÇÃO TABWIN – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - FAEC		
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO		META MENSAL
113	0305 Tratamento em nefrologia	278
114	0418 Cirurgia em nefrologia	8
115	0702 Órtese, próteses e materiais especiais relacionados ao ato	21
QUADRO IX – PRODUÇÃO TABWIN – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - FAEC		
GRUPO/SUBGRUPO/ PROCEDIMENTO		META MENSAL
116	0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	6

*Caso não haja a oferta do procedimento devido ausência de profissional, a instituição deverá apresentar justificativa (atestado, férias, aposentadoria, etc) para que não sofra penalidade da pontuação.

OBS 1: As metas relacionadas aos procedimentos do Quadro I e II serão regulados na sua integralidade pela Gerência de Regulação Ambulatorial/SESAU.

OBS 2: A instituição não poderá inserir demanda em quantidade superior à sua oferta de vagas. Ou seja, a sua oferta deverá ser maior do que a sua demanda, para que assim atenda as necessidades da Gerência de Regulação Ambulatorial.

OBS 3: Serão considerados procedimentos regulados aqueles que forem ofertados à Gerência de Regulação Ambulatorial, sendo esta agenda configurada em consultas de Reserva (1ª vez) e Retorno, sendo considerado o Total Disponível com subtração das ofertas Bloqueadas exceto em casos de bloqueio por atestados, feriados, férias e etc.

OBS 4: Para as avaliações realizadas pela Comissão de Acompanhamento à Contratualização – CAC, em caso da ausência de informação dos dados referentes aos Quadros I e II por parte da Gerência de Regulação Ambulatorial, serão considerados os dados enviados pelo EBSERH HUMAP/UFMS.

OBS 5: Em decorrência da existência de absenteísmo dos procedimentos regulados, a Gerência de Regulação Ambulatorial poderá expandir a oferta de vagas em até 30% do quantitativo referente ao Quadro I e II, desde que acordado previamente entre as partes.

OBS 6: Cada subgrupo contempla a quantidade total dos procedimentos relacionados a ele, incluindo aqueles que possuem metas específicas as quais estão detalhadas com os códigos completos dos procedimentos.

OBS 7: As metas estabelecidas acima não contemplam a totalidade da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM's do SUS. Os procedimentos que não estão estabelecidos nas linhas acima descritas como metas poderão ser realizados pelo hospital e faturados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde seja ambulatorial ou hospitalar.

3.2 METAS QUALITATIVAS				
I - ATENÇÃO À SAÚDE				
INDICADORES	META	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
1- Taxa de avaliação POSITIVA pelos usuários	70%	Relatório Hospitalar trimestral	$\frac{\text{N}^\circ \text{ avaliações positivas no mês} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ avaliações realizadas no mês}}$	70% - 100%=1 50% - 69%= 0,5 <50%= 0
2- Serviço de Ouvidoria Institucional	Manter e apresentar Relatório de resolutividade da demanda	Relatório Hospitalar trimestral	Relatório Hospitalar/ Trimestral	SIM= 1 NÃO= 0
II - GESTÃO HOSPITALAR				
INDICADORES	METAS	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
3- Disponibilizar sistematicamente o censo hospitalar à Secretaria Municipal de Saúde	Encaminhar censo 3x ao dia	GRH e E-mail censo@sesau.campogrande.ms.gov.br Mensal	Avaliação do encaminhamento dos e-mails	SIM= 2 NÃO= 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE - SUPRIS

4- Taxa de Ocupação de Leitos	100%	Relatório de Estatística Hospitalar mensal / Tabwin	$\frac{\text{Permanência X100}}{\text{Nº leitos CNES X nº dias mês}}$	80% - 100%=1 70 - 79%=0,5 <70%= 0
5- Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto	100%	Relatório de Estatística Hospitalar mensal	$\frac{\text{Nº pacientes X dia no mês X 100}}{\text{Nº Leitos CNES X nº dias do mês}}$	80% - 100%=1 70 - 79%= 0,5 <70%= 0
6- Tempo médio de permanência para leitos clínicos	8	Relatório de estatística hospitalar mensal / Tabwin	$\frac{\text{Nº permanência internados em leitos clínicos por mês}}{\text{Nº total frequência no mesmo período}}$	8 a 10= 1 11 - 13=0,5 > 13=0
7- Taxa de suspensão de cirurgia extra paciente	<10%	Relatório de Estatística Hospitalar mensal	$\frac{\text{Nº cirurgias suspensas por fatores extra pacientes x100}}{\text{Nº cirurgias agendadas}}$	<10 -12%= 1 13 - 15%= 0,5 >15%=0
8- Taxa de Oferta dos Quadros I e II referente aos Exames e Consultas Especializadas ofertadas ao Sistema de Regulação (Consultas aprovadas(verificadas no TABWIN/consultas ofertadas pela instituição)**	100%	Tabwin/ SISREG / Mensal/ Relatório Hospitalar	$\frac{\text{Nº consultas aprovadas X 100}}{\text{Nº consultas ofertadas acrescidas no Relatório Hospitalar}}$	90% - 100%=1 89% - 80%= 0,5 <80%= 0
9- Taxa de Bloqueio de Consultas Fornecidas para o Sistema de Regulação (Consultas bloqueadas/Consultas ofertadas)	12%	SISREG /Trimestral	$\frac{\text{Nº Consultas bloqueadas X 100}}{\text{Total Consultas ofertadas}}$	< 12%= 1 12 a 15%= 0,5 >14%= 0
10- Manter atualizadas as Informações no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde Atualizadas	Atualização periódica	SCNES/ Trimestral http://cnes.datasus.gov.br	Avaliação do relatório impresso emitido online	SIM= 1 NÃO= 0
11- Ampliar o Caráter de Atendimento Eletivo	50% dos procedimentos hospitalares serem eletivos	Relatório Hospitalar/ Tabwin / SISREG / Mensal	Avaliação da porcentagem dos atendimentos eletivos em média complex. Hospitalar	$\geq 40\% = 2$ 20% - 39%= 1 <20%= 0
12- Habilitações (Oncologia/ Cardiologia/ Ortopedia) (Verificação da quantidade executada de cada procedimento somando todas porcentagens para média final)	Atendimentos aos parâmetros assistenciais das habilitações vigentes	Planilha de produção dos serviços habilitados/ Tabwin/ Portarias Trimestral	Avaliação do Relatório de Produção / Serviços Habilitados/Tabwin/ Portarias	$>50\% = 2$ 30 - 49% = 1 <30% = 0

COMISSÕES HOSPITALARES

Comissões	Metas	Fonte de Informação	Método de Aferição	Pontuação
13- Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	Alimentar o Sistema de Indicadores do MS	Relatório do CCIH trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0
14- Comissão de Ética Médica	Reuniões Bimestrais	Ata das reuniões/Trimestral	Avaliação das atas apresentadas	SIM= 1 NÃO=0
15- Comissão de Ética de Enfermagem	Reuniões Mensais	Ata das reuniões/ trimestral	Avaliação das atas apresentadas	SIM= 1 NÃO=0
16- Comissão de Gestão de Materiais	Reuniões Mensais	Ata das reuniões/ trimestral	Avaliação das atas apresentadas	SIM= 1 NÃO=0

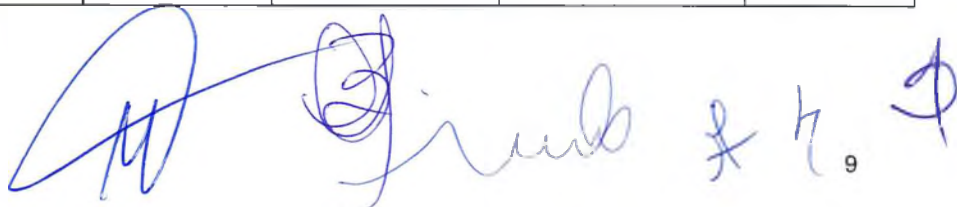


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

17- Comissão de Gestão de Medicamentos	Reuniões Mensais	Ata das reuniões/ trimestral	Avaliação das atas apresentadas	SIM= 1 NÃO=0
18- Comissão de Humanização, formada para fortalecer o alinhamento com as políticas assistenciais prioritárias do SIJS	Reuniões Trimestrais	Ata das reuniões/ trimestral	Avaliação das atas apresentadas	SIM= 1 NÃO=0
19- Comissão de Revisão e Análise de Prontuários	Reuniões Mensais	Ata das reuniões/trimestral	Avaliação das atas apresentadas	SIM= 1 NÃO=0
20- Comissão de Revisão e Análise de Óbitos.	Reuniões Mensais	Ata das reuniões/trimestral	Avaliação das atas apresentadas	SIM= 1 NÃO=0
21- Manter ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade da assistência	Divulgar e manter atualizado o Plano de segurança do paciente	Relatório e notificação/ trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO=0

III – PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS – QUALIDADE - SUS

ATENÇÃO À SAÚDE	META	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
22- Saúde do Trabalhador: - Notificação dos acidentes de trabalho/mês; - Incidência e prevalência das doenças relacionadas ao trabalho e absenteísmo; - Notificação das doenças relacionadas à saúde do trabalhador; - Participar da Rede Nacional da Saúde do Trabalhador (RENAST)	Levantamento trimestral do absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do serviço	Relatório hospitalar trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO= 0
23- Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC)	Alimentar o Sistema SIMC	Relatório Hospitalar	Avaliação do relatório apresentado	SIM= 1 NÃO= 0
24- Cumprimento Lei nº 12732/2012 (Lei dos 60 dias)	Disponibilizar o primeiro tratamento ao paciente com neoplasia maligna em até 60 dias do diagnóstico	Sistema VIGICAN	Relatórios emitidos pelo Sistema Vigican, Média do tempo de início de tratamento dado pelo hospital	Até 60 dias = 1 61 a 80 dias = 0,5 >80 dias = 0
25- Reduzir o abandono do tratamento de pacientes em uso de antirretroviral. Indicador: nº de PVHIV em abandono >100 dias.	Reduzir porcentagem de pacientes em abandono do tratamento com antirretroviral.	SICLOM	Relatório da CRAE /Secretaria de Saúde –SESAU ou Relatório Hospitalar emitido pelo Sistema SICLOM.	10% a 11%= 1 12% a 13% = 0,5 Acima de 13%= 0
REDE CEGONHA	META	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
26- Taxa de parto cesariano	50%	Relatório de Estatística Hospitalar mensal	Nº partos cesarianas no mês X100 Nº total de partos	Até 50%= 1 51- 55%= 0,5 >55%= 0
27- Taxa de ocupação de leitos de UTI Neonatal	100%	Relatório de estatística hospitalar mensal / Tabwin	Análise do Relatório Hospitalar mensal	80 -100%= 1 70 – 79%=0,5 <70%= 0
28- Taxa de ocupação de leitos de UCINCO	100%	Relatório de estatística hospitalar mensal / Tabwin	Análise do Relatório Hospitalar mensal	80-100%= 1 70 – 79%=0,5 <70%= 0
29- Taxa de ocupação de leitos de UCINCA (Após a habilitação dos leitos)	100%	Relatório de estatística hospitalar mensal / Tabwin	Análise do Relatório Hospitalar mensal	80-100%= 1 70 – 79%=0,5 <70%= 0


9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

30- Mulheres com quadro de abortamento que utilizam AMIU	Mínimo de 50% das mulheres em situação de abortamento assistidas com AMIU	Relatório Hospitalar Mensal	Análise do Relatório Hospitalar mensal	SIM= 1 NÃO= 0
31- Gestão participativa e compartilhada na Unidade materno e infantil	Colegiado gestor materno e infantil ou similar, multiprofissional,	Registro das reuniões trimestral	Avaliação das atas apresentadas	SIM= 1 NÃO= 0
32- Participação no Fórum Perinatal	100% da participação	Lista de presença nas atividades semestral	Avaliação das atas apresentadas	SIM= 1 NÃO= 0
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	META	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
33- Manter o Colegiado da Unidade de Urgência e Emergência e garantir a implementação das ações propostas no plano de ação do hospital	Reuniões mensais e implementação das ações	Ata das reuniões /mensal	Avaliação das atas apresentadas	SIM = 1 NÃO = 0
34- Manter o Núcleo Interno de Regulação como Garantia de acesso integral aos exames, procedimentos e internação	Manter	Relatório Hospitalar trimestral	Avaliação do relatório apresentado	SIM = 1 NÃO = 0
35- Alimentar o Sistema de informações da RUE / SES – MS (e-RUE)	Alimentar	Sistema e-RUE trimestral	Monitoramento pela gestão da SESAU no Sistema e-RUE	SIM= 1 NÃO= 0
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	META	Fonte de informação	Método de Aferição	Pontuação
36- Programação de Capacitação e Desenvolvimento – Educação Permanente	20 Horas de treinamento mês	Relatório trimestral	Avaliação do relatório apresentado	20h ou + = 1 10 – 19h= 0,5 <10h= 0
TOTAL				39

*As metas que contemplem taxa de ocupação e tempo médio de permanência serão aferidas mensalmente pelo relatório hospitalar e no ano seguinte confirmadas através da ferramenta Tabwin, devido ao prazo possível para faturamento das AIH's no Sistema de Informação SIHD (Até 6 meses).

**Com subtração da produção de Tabwin dos atendimentos de Egressos, Pesquisa, Hospital Dia e PAM.

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

O valor estimado para a execução deste Documento Descritivo importa em **R\$ 9.931.459,24** (nove milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) conforme especificado a seguir:

COMPONENTE	Valor Mensal	Valor Bimestral
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	4.193.157,69	8.386.315,38
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	772.571,93	1.545.143,86
TOTAL	4.965.729,62	9.931.459,24

4.1 ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

COMPONENTE	Valor Mensal	Valor Bimestral
Recurso Federal - Média complexidade ambulatorial e hospitalar	1.178.367,16	2.356.734,32
Recurso Federal - Incentivo Federal à Contratualização - IAC	149.023,17	298.046,34
Recurso Federal - FIDEPS	244.690,00	489.380,00
Recurso Federal - Incentivo Interministerial	93.116,66	186.233,32
Recurso Federal - REHUF	209.666,18	419.332,36

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

Recurso Federal - Incentivo Rede Cegonha	150.200,90	300.401,80
Recurso Federal - Incentivo Rede de Urgência e Emergência – Porta de Entrada	300.000,00	600.000,00
Recurso Federal - Incentivo Rede de Urgência e Emergência – Leitos UTI	149.515,68	299.031,36
Recurso Federal - Incentivo Rede de Urgência e Emergência – Centro Atendimento AVC	48.577,94	97.155,88
Incentivo Estadual à Contratualização – IAC	85.000,00	170.000,00
Recurso Estadual de Custeio	650.000,00	1.300.000,00
Recurso Estadual de Incentivo à cirurgias Bariátricas	200.000,00	400.000,00
Incentivo Municipal à Contratualização – IAC	85.000,00	170.000,00
Recurso Municipal de Custeio	650.000,00	1.300.000,00
TOTAL PRÉ-FIXADO	4.193.157,69	8.386.315,38

4.2 ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

COMPONENTE	Valor Mensal	Valor Bimestral
Recurso Federal - Alta complexidade ambulatorial e hospitalar	472.571,93	945.143,86
Recurso Federal - Ações estratégicas ambulatorial e hospitalar	300.000,00	600.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO	772.571,93	1.545.143,86

4.2.1 O componente pós-fixado corresponde a Produção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade e FAEC, devendo ser repassado ao HOSPITAL pós-produção, aprovação, processamento e concomitante à respectiva transferência financeira, de acordo com a produção mensal aprovada, estimando-se um valor médio mensal FAEC de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e valor médio mensal de procedimentos de Alta Complexidade de R\$ 472.571,93 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

5. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA REPASSE DO RECURSO PRÉ-FIXADO

5.1 O componente pré-fixado será transferido ao Hospital em parcelas mensais de R\$ 4.193.157,69 conforme discriminado abaixo:

- 50% do valor pré-fixado que remontam em R\$ 2.096.578,84, terão seu repasse condicionados ao percentual de cumprimento de metas de qualidade discriminadas nesse documento descritivo.
- 50% do valor pré-fixado que remontam em R\$ 2.096.578,84, terão seu repasse condicionados ao percentual de cumprimento de metas quantitativas pactuadas nesse documento descritivo.

*Entende-se por cumprimento de metas pactuadas nesse Documento Descritivo, a prestação de serviços conforme pontuação por subgrupos discriminados por linha nas tabelas de metas quantitativas. Sendo o cumprimento > ou igual 90% totalizando 1 ponto, de 80 a 89%= 0,5 ponto e <80% = 0. Da mesma forma que se pontuará as metas de qualidade por item ou linha descrita, conforme score estabelecido no item.

As produções das metas quantitativas que excederem o percentual de 100% poderão ter o saldo remanescente acrescido a próxima competência, caso eventualmente não cumpra o pactuado na respectiva linha, não sendo acumulativo nas próximas competências.

METAS	TOTAL DE PONTOS
QUALITATIVAS	39
QUANTITATIVAS	116



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

Não deverão ser somados os resultados para apuração final, os valores repassados serão analisados conforme a distribuição para as metas qualitativas e quantitativas separadamente. Garantindo a efetiva prestação dos serviços conforme pactuado.

O repasse dos valores pelo cumprimento das metas quantitativas e qualitativas será proporcional à porcentagem dos pontos alcançados nas metas. Sendo 39 pontos condizente a 100% das metas qualitativas e 116 pontos 100% das metas quantitativas. Portanto o cálculo de valor pertinente será:

- Porcentagem de repasse do valor referente às metas de qualidade: $\frac{n^{\circ} \text{ pontos} \times 100}{39}$
- Porcentagem de repasse do valor referente metas de quantidade: $\frac{n^{\circ} \text{ pontos} \times 100}{116}$

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento à Contratualização que realizará o monitoramento no mínimo a cada 3 meses das ações e serviços de saúde pactuados e realizados em cada mês e o cálculo da porcentagem de cumprimento para validação dos repasses efetuados.

Se o hospital não atingir pelo menos 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas ou quantitativas pactuadas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados terá o instrumento de contratualização e Documento Descritivo revisados, ajustando para baixo as metas e o valor dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção do hospital, mediante aprovação do gestor local.

Se o hospital apresentar percentual acumulado de cumprimento de metas superior a 100% (cem por cento) por 12 (doze) meses consecutivos terá as metas do Documento Descritivo e os valores contratuais reavaliados, com vistas ao reajuste, mediante aprovação do gestor local e disponibilidade orçamentária.

As avaliações de cumprimento de metas serão realizadas no mínimo trimestralmente em relação à produção de cada mês, e, se necessário, os valores eventualmente pagos a maior no período serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente.

A verificação das metas quantitativas será através dos números de produção de serviços disponibilizados pelo TABWIN ou por relatórios emitidos no Sistema de Regulação conforme descrito na meta.

A verificação das metas qualitativas será através da apresentação dos documentos comprobatórios que serão analisados, conferidos e pontuados.

Em caso de não cumprimento de metas quantitativas relacionado à oferta de consultas, por motivo de férias ou afastamento de profissional, a comissão poderá analisar a justificativa apresentada pelo hospital que comprove a impossibilidade de distribuição de quantitativo entre os demais profissionais da mesma especialidade para atribuir a pactuação.

5.2 O recurso de Rede Cegonha disponibilizado para incentivo ao prestador será repassado proporcionalmente caso não sejam ofertados o total de leitos do quadro abaixo:

Ação/ Serviço	Leitos Qualificados	Valor Mensal	Valor Bimestral
Leitos GAR	13	73.942,91	147.885,82
UTI Neonatal (Tipo II)	6	52.770,24	105.540,48
UCI Neonatal (UCINCo)	6	23.487,75	46.975,50
TOTAL		150.200,90	300.401,80

*Montante de R\$ 109.889,33 mensal, totalizando R\$1.318.672,00 por ano inerente à Rede Cegonha que foram repassados como incentivo anual para o gestor, conforme memória de cálculo estabelecida no Anexo LVIII da Portaria de Consolidação nº06/2017 está alocado no item "Média complexidade ambulatorial e hospitalar" por estarem atrelados aos valores de diárias conforme SIGTAP que são processadas no Sistema de Informações Hospitalares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

5.3 O recurso da Rede de Urgência e Emergência disponibilizado para incentivo ao prestador será repassado proporcionalmente caso não sejam ofertados o total de leitos do quadro abaixo:

Ação/ Serviço	Leitos Qualificados	Valor Mensal	Valor Bimestral
Custeio de Porta de Entrada Hospitalares de Urgência	--	300.000,00	600.000,00
UTI Adulto (Tipo II)	13	114.335,52	228.671,04
UTI Pediátrico (Tipo II)	4	35.180,16	70.360,32
Centro de Atendimento de Urgência - AVC	5	48.577,94	97.155,88
TOTAL		498.093,62	996.187,24

6. DO RECURSO ESTADUAL DE INCENTIVO ÀS CIRURGIAS BARIÁTRICAS

6.1 DA AVALIAÇÃO DA META:

INDICADOR	META	FONTE DE INFORMAÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
Ampliação da realização de Cirurgia Bariátrica para melhoria da Assistência ao paciente com doenças crônicas.	Realizar 10 Cirurgias Bariátricas mensalmente, dos pacientes encaminhados através da consulta regulada pelo Sistema de Regulação Municipal – Módulo Ambulatorial.	Relatório hospitalar mensal das Cirurgias Bariátricas realizadas, contemplando em seu anexo a folha de regulação ambulatorial e registro no Sistema de Informação Hospitalar - SIH mensalmente para análise do supervisor.	Análise do relatório hospitalar e do registro no Sistema de Informação Hospitalar – SIHD.	Após a análise do supervisor, o cumprimento da meta será proporcional com o quantitativo de cirurgia realizada, sendo assim, cada cirurgia equivalerá a 10% do recurso previsto neste Termo Aditivo. Ex: 10 = a 100% do repasse de recurso. Caso não apresente o quantitativo de 10 cirurgias, que totaliza 100% do repasse do recurso, será avaliado o percentual de cumprimento, para a verificação do percentual alcançado da meta.

6.2 DO CUMPRIMENTO DA META: A meta será monitorada e avaliada mensalmente pelo supervisor da Divisão de Monitoramento Hospitalar – DMH. Serão consideradas para o cumprimento de meta 10 cirurgias conforme dispostas no quadro I, sendo que destas, 4 serão ampliadas e 6 serão acrescidas deste incentivo, pois estão previstas no Documento Descritivo com recurso FAEC. Caso o hospital realize um número maior de 10 Cirurgias Bariátricas, receberá apenas o valor de referência do financiamento FAEC.

6.3 PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META: O cumprimento da meta se dará pela totalidade de 10 cirurgias mensais, o que corresponderá a R\$ 200.000, sendo o valor de R\$ 20.000 por cirurgia bariátrica.

6.4 CASO NÃO HOUVER CUMPRIMENTO DA META: acarretará em preposição de devolução proporcional ao recurso, ou seja, a cada cirurgia não realizada será descontado 10% do valor total. Desta forma, como exemplo, se realizado o quantitativo de 8 cirurgias será descontado o percentual de 20%, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 referente aos procedimentos não executados. Após a confecção do relatório, o mesmo será encaminhado para análise e providências quanto à conformidade de preposição de devolução do recurso.

7. DO REPASSE PONTUAL – CLÁUSULA SEXTA DO CONVÊNIO

7.1- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O hospital deverá realizar a prestação de contas da utilização dos recursos para a Comissão de Acompanhamento à Contratualização – CAC no prazo de 180 (cento e oitenta dias) do recebimento do valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

7.2 - DAS METAS: As metas qualitativas para o cumprimento do presente termo aditivo, estão dispostas no quadro abaixo:

INDICADOR	META	FONTE DE INFORMAÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO
Análise de melhoria organizacional e de assistência ao usuário do SUS diante do aporte financeiro de incremento.	Avaliação de relatório hospitalar contemplando dados estatísticos que demonstrem claramente a aplicação do recurso para a finalidade de melhoria organizacional e da qualidade da assistência ao usuário do SUS (para hospitais filantrópicos observar a diferença de qualificação específica aos usuários SUS).	Relatório hospitalar.	Análise do relatório apresentado. Pontuação: Avaliação de confirmação – sim ou não.
Comprovar a utilização do recurso através de Análise de custo-utilidade.	Análise de custo-utilidade ao usuário do SUS através da apresentação das notas fiscais referentes a utilização dos recurso orçamentário deste documento.	Relatório hospitalar contemplando as notas fiscais	Análise do relatório apresentado. Pontuação: Avaliação de confirmação – sim ou não.

7.2.1 DA AVALIAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS: As metas qualitativas serão avaliadas no final de 6 meses pela Comissão de Acompanhamento à Contratualização – CAC.

7.2.2 DO CUMPRIMENTO: Cada quadro de meta qualitativa corresponderá à 50% do recurso orçamentário previsto. Em caso de descumprimento haverá devolução de recurso orçamentário proporcionalmente por quadro, de acordo com a avaliação e confirmação da CAC.

8. PACTUAÇÕES FINAIS

8.1 A Secretaria Municipal de Saúde através da Gerência de Regulação encaminhará pacientes de acordo com a capacidade contratada da instituição. Atingida a capacidade contratada, o Núcleo Interno de Regulação – NIR do hospital comunicará a Gerência de Regulação Hospitalar.

Parágrafo único. Caracterizam-se exceções a assistência referente à Rede Cegonha, urgência pediátrica, bem como os pacientes provenientes do atendimento primário com suspeita de AVC agudo e pessoas vivendo com HIV/Aids.

8.2 A recusa de atendimento à paciente encaminhado por meio de vaga em agenda extra de consulta, que a SESAU deverá abrir e comunicar o hospital com no mínimo 5 dias úteis de antecedência para demandas judiciais, acarretará desconto de 1% do valor de custeio municipal.

8.3 Em caso de demora superior ao preconizado pelo Ministério da Saúde para inconformidades para resposta ou inconformidades no funcionamento do Núcleo Interno de Regulação para Hospitais Gerais e Especializados – NIR ocorrerá desconto de 1% do valor de custeio municipal.

8.4 Caso o supervisor ou o plantonista visitador da Gerência de Controle e Avaliação-GCA/Divisão de Monitoramento Hospitalar – DMH verifique inconformidades na prestação de serviços, o hospital será notificado e será aplicado 1% desconto do valor de custeio municipal a cada dia de permanência da inconformidade apontada.


8.5 Trimestralmente devem ser realizadas reuniões de avaliação dos indicadores do PAM, entre Governança do HUMAP e SESAU, e caso seja identificada frequente desassistência gerada pela quantidade de pacientes encaminhados, conforme exceções contidas no parágrafo único do item 6.1, estas exceções ficam automaticamente suspensas por prazo indefinido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DE SAÚDE – SUPRIS

- 8.6** Em caso de interrupção de serviços (a exemplo de fechamento de agenda de procedimentos na regulação) ocorrerá desconto de 1% ao dia do valor de custeio municipal, enquanto perdurar a interrupção;
- 8.7** O censo encaminhado diariamente poderá ser verificado por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, através de visita da Gerência de Regulação Hospitalar, ou Gerência de Controle e Avaliação ou da Unidade de Acolhimento do PAM, em caso de constatação de leito ocioso e não informado através do censo ocorrerá desconto de 1% do valor de custeio municipal por leito omitido;
- 8.8** Não será aceita solicitação de transferência de paciente da instituição por alegação de falta de material ou ausência de profissional, a Gerência de Regulação Hospitalar efetuará o cancelamento da solicitação;
- 8.9** Em caso de recusa de recebimento de pacientes por motivo de falta de material ou ausência de profissional para realizar o atendimento ocorrerá desconto de 1% do valor de custeio municipal;
- 8.10** Em caso de retenção de macas de ambulância no Pronto Socorro de pacientes com vaga autorizada pelo Hospital ocorrerá desconto de 0,5% do valor de custeio municipal por hora de maca retida;
- 8.11** Em caso de atendimento de demanda espontânea através do Pronto Socorro ocorrerá desconto de 1% do valor de custeio municipal por paciente atendido, além do impedimento de faturamento nos Sistemas de Informações quanto aos atendimentos realizados ao paciente;
- 8.12** O paciente encaminhado para os leitos clínicos disponíveis verificados através do censo terá seu acesso garantido através do PAM devendo estar acomodado no referido leito em 40 minutos.
- 8.13** Em caso de reformas que interrompam a prestação de serviço e que não forem avisadas previamente para a SESAU ocorrerá desconto de 0,5% do valor de custeio municipal por dia, até a conclusão da obra ou a retomada do serviço.
- 8.14** A instituição deverá encaminhar relatório de produção dos profissionais cedidos pela SESAU para avaliação da Comissão de Acompanhamento à Contratualização trimestralmente. Esta avaliação se dará em coerência ao plano de trabalho validado pela SESAU. A CAC deverá realizar relatório com os dados para encaminhar ao setor de Divisão Médica da SESAU. Caso houver divergências e que as justificativas não forem acatadas pela CAC, haverá 1% de desconto do valor de custeio municipal mensal no trimestre avaliado, bem como a SESAU poderá rescindir a cedência, visto que tal cedência é motivada pela ampliação de assistência ao usuário do SUS.

Campo Grande, 1º de Junho de 2023.


SANDRO TRINDADE BENITES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPO GRANDE - MS


ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDBENBERG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

